



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VIII – EDIÇÃO 2137 - EXTRA - DATA 04/07/2022**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decreto Normativo



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.652, DE 04 DE JULHO DE 2022.

**Declara no âmbito do Município de Feira de Santana LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Vice-Almirante da Marinha do Brasil, ARNON LIMA BARBOSA, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas pelo art.94, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda nº 29/2006,

Considerando que o Vice-Almirante da Marinha do Brasil, **ARNON LIMA BARBOSA**, nascido em Maceió, capital do Estado de Alagoas, viveu a infância e adolescência em Feira de Santana, faleceu em 03 de julho de 2022, aos 73 (setenta e três) anos de idade em Salvador, Estado da Bahia, deixando filhos e netos,

Considerando que na Marinha, o Vice-Almirante desempenhou funções de guarda-marinha, segundo-tenente, primeiro-tenente, capitão-tenente, capitão de corveta, capitão de fragata, capitão de mar e guerra e contra-almirante,

Considerando, também, que dentre as comissões que participou, destacam-se: Navio Escola Custódio de Mello, Escola Superior de Guerra, Escola de Guerra Naval, Adidância Naval da Venezuela, Estado Maior da Armada, Ministério da Defesa, Diretoria de Ensino da Marinha, além de outros cursos. Arnon Lima foi Comandante do 2º Distrito Naval, em Salvador, entre 2008 e 2010.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, no Município de Feira de Santana, por 03 (três) dias, a partir de hoje (04 de julho de 2022), em razão do falecimento do Vice-Almirante da Marinha do Brasil, **ARNON LIMA BARBOSA**.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

